



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO PARA TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA  
COMISSÃO DE PESQUISA DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL 02/2020**

**DISPÕE SOBRE O EDITAL 02/2020 DE APOIO FINANCEIRO PARA TRADUÇÃO DE  
ARTIGOS CIENTÍFICOS DA COMISSÃO DE PESQUISA DO INSTITUTO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO**

A Comissão de Pesquisa do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (CPQ-IAU) da Universidade de São Paulo (USP), campus de São Carlos, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro para tradução de artigos científicos para docentes do IAU.

Seguem abaixo as normas do Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1- O auxílio financeiro corresponde à tradução de 04 (quatro) artigos científicos da língua portuguesa para a língua inglesa (inglês britânico), no valor máximo de R\$ 1.500,00 para a tradução de cada artigo.
- 1.2- Podem inscrever propostas somente os docentes do IAU credenciados como orientadores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do IAU.
- 1.3- Será aceita para inscrição apenas 01 (uma) proposta por docente, a qual deve se referir a apenas 01 (um) artigo individual ou em coautoria.
- 1.4- Caso a tradução corresponda a um custo maior que R\$ 1.500,00, o excedente deve ser complementado à parte pelo docente, por meio de outras fontes de financiamento.
- 1.5- O artigo pode já ter sido aceito ou ainda poderá ser submetido a periódico científico internacional classificado nos extratos A ou B do Qualis CAPES, quadriênio 2013-2016, na área de Arquitetura, Urbanismo e Design.
- 1.6- O artigo deve ser vinculado a um projeto de pesquisa vigente cadastrado no currículo Lattes devidamente atualizado do docente e pertencente a uma linha atual de pesquisa do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo do IAU.
- 1.7- O texto do artigo apresentado deve corresponder exatamente à versão aceita ou a ser submetida ao periódico, não sendo aceitas versões preliminares ou incompletas.
- 1.8- Docentes que estejam em atraso com a entrega de pareceres para a CPQ-IAU serão desvinculados deste Edital, em qualquer momento durante a sua vigência.
- 1.9- É vedada a participação neste Edital de membros da Comissão de Seleção, estabelecida de acordo com o descrito em 3.4, tanto na posição de autores, quanto de coautores.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1- As inscrições das propostas para o Processo de Seleção ocorrerão no período de **03 a 12 de agosto de 2020**.
- 2.2- Para se inscrever, o docente proponente deverá enviar para o e-mail [cpqiau@sc.usp.br](mailto:cpqiau@sc.usp.br) a seguinte documentação:



- 2.2.1- Ficha de Inscrição integralmente preenchida, disponível no Anexo 1.
- 2.2.2- Documento em formato Word ou PDF com o texto do artigo completo em português, em sua versão final, incluindo claramente o título, todos os autores e sua filiação, figuras, tabelas e referências bibliográficas.
- 2.2.3- No caso de artigo já aceito, anexar a comprovação.
- 2.2.4- Caso o artigo mencione material suplementar, este material deve estar finalizado e ser enviado da forma como será apresentado no artigo: por meio de documentação avulsa, arquivo compactado ou outra forma aceita pelo periódico.
- 2.2.5- Caso o material suplementar esteja disponível em endereço eletrônico, este deve estar acessível e completo, e ser indicado em campo específico na Ficha de Inscrição.
- 2.3- É de responsabilidade do docente proponente verificar, no momento de envio da inscrição por e-mail, se a documentação enviada está completa e de acordo com o Edital.
- 2.4- O proponente receberá uma mensagem de e-mail confirmando que sua inscrição foi recebida em no máximo 3 dias úteis.
- 2.5- A Comissão de Pesquisa irá apenas confirmar o recebimento do e-mail, sendo a conferência dos documentos prevista em uma fase posterior.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1- O Processo de Seleção se dará durante o período de 20 a 28 de agosto de 2020.
- 3.2- A Comissão de pesquisa irá homologar as propostas apresentadas que se encontrem com a documentação de acordo com exigido em 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9 e 2.2.
- 3.3- O resultado referente à homologação da proposta enviada pelo docente será divulgado por e-mail ao mesmo no dia 19 de agosto de 2020.
- 3.4- A Comissão de Seleção será composta pelo presidente, vice-presidente e um membro docente titular da Comissão de Pesquisa, totalizando três membros.
- 3.5- A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:
  - 3.5.1- Prioridade para trabalhos já aceitos para publicação.
  - 3.5.2- Ausência de financiamento para tradução do artigo.
  - 3.5.3- Menor quantidade de publicações em língua inglesa de 2016 até a data atual.
  - 3.5.4 - Coautoria com docentes, pós-doutorandos e/ou discentes do IAU.
- 3.6- A divulgação do resultado final do Processo de Seleção se dará no dia 31 de agosto de 2020, por meio de e-mail a todos os inscritos.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da Unidade ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.
- 4.2- Os docentes contemplados com o auxílio devem mencionar o apoio da Comissão de Pesquisa do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP no texto final do artigo a ser publicado.
- 4.3- A despesa será executada pelo IAU por meio de processo, atendendo às legislações vigentes, não sendo reembolsadas as despesas executadas pelos docentes ou discentes.
- 4.4- Casos omissos neste Edital serão examinados pela CPQ-IAU.



instituto de  
arquitetura e urbanismo  
usp são carlos

## CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	Junho de 2020
Inscrições das propostas pelos docentes, através do envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:cpqiau@sc.usp.br">cpqiau@sc.usp.br</a>	03/08/2020 a 12/08/2020
Resultado da homologação das propostas	19/08/2020
Processo de seleção	20/08/2020 a 28/08/2020
Divulgação do resultado por e-mail a todos os docentes inscritos	31/08/2020